

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 44, DE 5 DE MAIO DE 2017**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**  
**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à segunda edição de 2017.

**1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO SISU**

1.1. A formalização da adesão das instituições ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2017 ocorrerá por meio de assinatura digital do Termo de Adesão, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao Sisu serão efetuados exclusivamente por meio do sistema, disponível no sítio eletrônico <http://sisugestao.mec.gov.br>.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. Prazo para adesão: do dia 9 de maio de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de maio de 2017.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 22 de maio de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2017.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2016.

3.2. A execução dos procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

	Nota Final	Classificação
Carlos Terra	5,5	1º lugar
Leandra Mara Terra	5,25	2º lugar

#### Polo UAB Boa Esperança

	Nota Final	Classificação
Costa	6,75	1º lugar
Criste de Souza Silva	5,5	2º lugar

#### Polo UAB Bragança Paulista

Candidato	Nota Final	Classificação
Solange Aparecida Correia	4,25	1º lugar

#### Polo UAB São João da Boa Vista

Candidato	Nota Final	Classificação
Fátima Aparecida Medici	7,75	1º lugar
Marcela Furtado Calixto	4,75	2º lugar

#### Polo UAB Varginha

Candidato	Nota Final	Classificação
Marielle Jacinta Pereira Costa	5,6	1º lugar
Rosemary Miranda Mattos Ferreira Lopes	5,05	2º lugar
Jéssica Cristina Resende Máximo	4,9	3º lugar

#### Tutores a Distância

Candidato	Nota Final	Classificação
Christiane Resende Gonçalves	7,5	1º lugar
Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves	6,75	2º lugar
Patrícia Vara Bruschi Araújo	5,75	3º lugar
Marielle Jacinta Pereira Costa	5,6	4º lugar

Larissa Batistão Bernardes Ferreira	5,45	5º lugar
André Henrique Fernandes	5,25	6º lugar
Jéssica Cristina Resende Máximo	4,9	7º lugar
Natânia Silva Ferreira	4,65	8º lugar
Renata Aparecida de Oliveira	4,6	9º lugar
Sarah Santos Alves	4,3	10º lugar

3.3. É de exclusiva responsabilidade da instituição participante divulgar, mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, assim como publicá-los em seu sítio eletrônico na internet.

3.4. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em seus sítios eletrônicos na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e no Termo de Adesão.

3.5. A instituição participante deverá cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu, bem como o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observadas inclusive as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e sua regulamentação em vigor, quando for o caso.

3.6. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

3.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE  
(Publicação no DOU n.º 87, de 09.05.2017, Seção 3, página 38)